



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

★ ★

DECRETO Nº1061 DE 13 DE AGOSTO DE 1990.-

"Declara de Utilidade Pública uma gleba de terra com a área de 21.000,35m2."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no Art.182 - Parágrafo 3º da Constituição Federal e Art.80, Inciso I, letra e da Lei Orgânica Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública uma gleba de terra com a área de 21.000,35m2 (vinte e um mil metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados), de propriedade de MANOEL PERAL SILVANTOS, situada no Bairro Areias, zona urbana do Município, Lei 1006/89.

Artigo 2º - O imóvel ora declarado de Utilidade Pública consta pertencer a MANOEL PERAL SILVANTOS e se destina a construção de Centro de Lazer, efetivação de escola e cumprimento ao disposto no Artº 1º da Lei nº703/81.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa.

JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária